



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 006
DE 19 JULHO DE 2011

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Avaliação de Bens, designada pela Portaria 099A de 1º março de 2011;

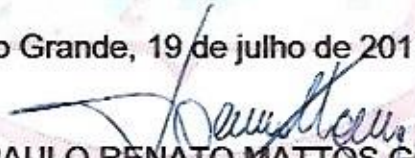
CONSIDERANDO que os bens considerados inservíveis para utilização nos serviços da Casa Legislativa devem ser transferidos ao Executivo Municipal, por representar o Município;

CONSIDERANDO ser a Resolução de Mesa o documento hábil para a transferência de bens inservíveis, com baixa no patrimônio do Poder Legislativo;

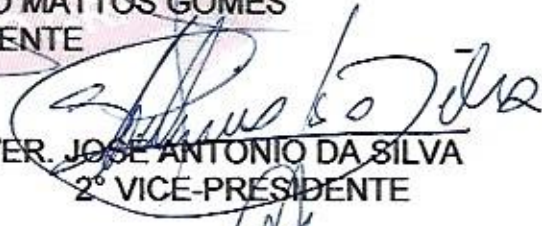
RESOLVE

___ Transferir ao Executivo Municipal os bens constantes no parecer da Comissão de Avaliação de Bens, que ficam fazendo parte desta Resolução.

Rio Grande, 19 de julho de 2011.


VER. PAULO RENATO MATTOS GOMES
PRESIDENTE


VER. THIAGO GONÇALVES
1º VICE-PRESIDENTE


VER. JOSÉ ANTONIO DA SILVA
2º VICE-PRESIDENTE


VER. WILSON B. DUARTE SILVA
1º SECRETÁRIO


VER. LUCIANE COMPIANI
2ª SECRETÁRIA